

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 764



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Saúde	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Contratação Direta	6
Extrato	6
Apostilamentos	8
Comunicados	8
Homologação / Adjudicação	8
Aviso de Licitação	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTRARIA Nº 14.307, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025*****"Dispõe sobre designação de servidor municipal"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, o servidor municipal **ANTONIO DA SILVA FILHO**, RG nº M-2.472.503 e CPF nº 432.432.236-87, para responder pela função gratificada de Gestor e Fiscal de Contratos desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Processo nº 1071/2025, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.308, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025***"Dispõe sobre designação de servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a) IVAN DE SOUZA JUNIOR, RG nº 53.558.296-1 e CPF/MF nº 445.370.918-86 em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de TRATORISTA, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.309, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025***"Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias celebradas"***

com as Organizações da Sociedade Civil".

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 3.802, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Municipal nº 1070/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em substituição, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Portaria nº 13.134, de 10 de fevereiro de 2023:

I. Membro Titular: **Kleberson Henrique Lopes de Ávila**, RG nº 40.408.986-0, CPF nº 330.175.778-21, em substituição a Sra. Roseli de Fatima Dante Ayuso.

II. Suplente: **Antônio da Silva Filho**, RG M nº 2.472.503, CPF nº 432.432.236-87, em substituição ao Sr. Bruno Piazzalunga.

Art. 2º - Com as modificações, promovidas pela presente Portaria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, passa a ter a seguinte composição:

I. Presidente: Mayara Luciane Favero

· Suplente: Wallace das Chagas Matias

II. Membro Titular: Kleberson Henrique Lopes de Ávila

· Suplente Antônio da Silva Filho

III. Membro Titular: Alberto de Lazari

· Suplente: Edson Akihiro Shibuta

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas pela Portaria nº 13.134, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.310, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº. 3423/2024".

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando



das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que através do poder disciplinar a Administração tem o dever de controlar o desempenho das funções e a conduta de seus servidores, responsabilizando-os pelas faltas porventura cometidas;

CONSIDERANDO, por fim, o poder/dever de zelar pelo Interesse Público primário;

R E S O L V E:

Artigo 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº. 3423/2024, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída pela Portaria nº 12.646, de 02 de setembro de 2021, com as alterações promovidas pela Portaria nº 13.865, de 04 de julho de 2024.

Artigo 3º - Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo disciplinar não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.311, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

***"Determina a instauração de
Sindicância para a regular
apuração dos fatos narrados
nos autos do Processo
Administrativo nº.
2374/2023".***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº. 2374/2023, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela

Portaria nº 12.647, de 2 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 13.023, de 17 de outubro de 2022; nº 13.864, de 4 de julho de 2024; e nº 14.271, de 14 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

Artigo 4º - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.312, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

***"Dispõe sobre designação de
servidor público e dá outras
providências"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR o(a) senhor(a) MARCIO LUIZ LOPES, RG nº 19.896.390-7 e CPF/MF nº 163.834.838-38, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 17 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.313, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

***"Dispõe sobre designação de
servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a) ANA LÚCIA GONÇALVES, RG nº 29.909.693-2 e CPF/MF nº 109.855.288-18 em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº



01/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR TITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.314, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0004564, Série 00181 - SP, de ANDREA APARECIDA PEDROSO DE MORAES, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 14 para o nível 15 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.315, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) PAMELA CRISTINA DE GODOI RODRIGUES, RG nº 53.275.588-1 e CPF nº 470.067.008-84, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1406/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.316, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), ELIANA DE SOUZA, RG nº 12.750.462 e CPF/MF nº 150.007.838-75, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de SERVENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (21.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.317, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), FRANCIELLE DE LAZARI BARRETO, RG nº 59.901.239-0 e CPF/MF nº 346.195.058-03, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de ESCRITURÁRIO, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (21.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.318, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), JOSE FERNANDO ROCHA MOSNA, RG nº 63.714.979-8 e CPF/MF nº 568.506.558-25, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e



Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (21.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Sr. Eliel Marcos Fernandes, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, que será realizada a partir das 9 horas do dia 26 de fevereiro de 2025 na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes, 351.

Águas de Lindóia, 21 de fevereiro de 2025.

Eliel Marcos Fernandes
Presidente do CMS

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdelindoia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO N° 013/2025 - Registro de preços visando a aquisição de refeições prontas tipo marmitech e bebidas para diversas Secretarias do município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. II da lei 14133/21.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 27 de fevereiro de 2.025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 20 de fevereiro de 2.025.
Wellington Barreto.
Chefe de Compras e Licitações

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site

www.aguasdelindoia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO N° 014/2025 - Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na confecção de faixas e banners (comunicação visual), pelo período de 12 (doze) meses, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. II da lei 14133/21.

COTAÇÃO N° 015/2025 - Registro de Preços visando a Contratação de empresa gráfica para confecção de flyer e cartazes institucionais, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. II da lei 14133/21.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 07 de março de 2.025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 21 de fevereiro de 2025
Wellington Barreto.
Chefe de Compras e Licitações

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 091/2023

PROCESSO N.º 177/2023

EDITAL N.º 113/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a locação de equipamentos médico-hospitalares (concentradores de oxigênio, CPAP, BIPAP e aspiradores de secreção), pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

VALOR: R\$ 61.930,16 (Sessenta e um mil novecentos e trinta Reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

VIGÊNCIA: 06 MESES

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITAMENTOS .

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDÓIA

PROCESSO N.º 138/2024

EDITAL N.º 085/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo leites especiais destinados a diversas Secretarias Municipais, e insumos para complementação da merenda escolar, com recursos



provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios, mediante entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATO N° 015/2025

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais).

CONTRATO N° 016/2025

CONTRATADA: J&M GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 91.263,80 (noventa e um mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

CONTRATO N° 017/2025

CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME

VALOR: R\$ 69.434,36 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

CONTRATO N° 018/2025

CONTRATADA: MARTINU CI ALIMENTOS LTDA - EPP

VALOR: R\$ 3.337,20 (três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

CONTRATO N° 019/2025

CONTRATADA: SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

CONTRATO N° 020/2025

CONTRATADA: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 1.472,70 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N°. 002/2021

DISPENSA N°. 002/2021

TERMO DE ADITAMENTO N° 020/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo leites especiais destinados a diversas Secretarias Municipais, e TERMO ADITIVO E REAJUSTE A CONTRATAÇÃO DO RENAPSI - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ, CONSISTENTE NA QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE 20 (VINTE) ADOLESCENTES E JOVENS, ENTRE 14 (CATORZE) ATÉ 18 (DEZOITO) ANOS, BASEADO NO ART. 24 INC. XIII DA LEI 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTO REALIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 25 (VINTE E CINCO) MESES.

CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO

VALOR: R\$ 191.823,60 (Cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e três Reais e sessenta centavos).

CNPJ: 37.381.902/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contador a partir de 15/02/2025

PROCESSO N.º 005/2024

EDITAL N.º 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024

TERMO DE ADITAMENTO N.º 017/2025

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORES DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS (OFICINEIROS) JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ALEX SANDRO MARTINS DA COSTA

VALOR: R\$ 75.496,32 (Setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis Reais e trinta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N.º 007/2025

PROCESSO N.º 019/2025

DISPENSA N.º 007/2025

OBJETO: Contratação de uma instituição na modalidade Residência Inclusiva, pelo período de mínimo de 12 (doze) meses, conforme determinação judicial prevista nos autos do Processo nº 1500644-21.2024.8.26.0035, por meio de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inc. VIII da Lei 14.133/21.

CONTRATADA: TRIESTE LTDA

VALOR (R\$): R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Águas de Lindóia, 21 de fevereiro de 2025

De : Gabinete

Para : Secretaria da Administração

Assunto Contratação de uma instituição na modalidade Residência Inclusiva, pelo período de mínimo de 12 (doze) meses, conforme determinação judicial prevista nos autos do Processo nº 1500644-21.2024.8.26.0035, por meio de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inc. VIII da Lei 14.133/21.

Prezado Sr. Secretário,

Considerando a existência de dotação orçamentária, bem como a necessidade de contratação em caráter emergencial, do serviço acima descrito, conforme solicitação **autorizo** a realização da contratação acima, com a empresa **TRIESTE LTDA**, CNPJ nº 28.5949.872/0001-44, que apresentou o valor **R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais)**, sendo este o mais baixo entre todos orçamentos extraídos em conformidade com o Art. 23 da Lei 14133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Compras e Licitações para as providências legais.

Atenciosamente,

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal



Apostilamentos

Águas de Lindóia, 21 de fevereiro de 2025

Interessado : YOCHANAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA ME

Assunto : ALTERAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 077/2023 - DISPENSA Nº 023/2023

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios tendo em vista a incorporação do imóvel a pessoa jurídica **YOCHEANAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA ME**, bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à alteração, como segue:

Onde se lê:

(...) e de outro lado a Sra. **JANETE RUIZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.843.059 SSP/SP e CPF n.º 286.193.406-97, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, n.º 515, Centro - Monte Sião, Estado de Minas Gerais (...)

Parágrafo Terceiro - As prestações mensais dos aluguers serão pagas em parcelas iguais e sucessivas, devendo ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, depositado na conta da LOCADORA, Banco Itaú, Agência 381-4, Conta Corrente 02361-4.

Leia-se:

(...) (...) e de outro lado a empresa **YOCHEANAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA ME**, inscritas no CNPJ N° 58.157.243/0001-18, estabelecida no endereço Rua Minas Gerais, n.º 530, Centro - Monte Sião, Estado de Minas Gerais (...)

Parágrafo Terceiro - As prestações mensais dos aluguers serão pagas em parcelas iguais e sucessivas, devendo ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, depositado na conta da **LOCADORA, Banco Sicoob (Número do Banco 756), Agência 4310, Conta Corrente 8.540.001-7**.

Em tempo, informamos que o saldo contratual referente, deverá ser devidamente empenhado, liquidado e pago em nome da empresa YOCHANAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA ME.

Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2025 – Versão 004, o presente Plano está disponibilizado no site www.aguasdelindolia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 21 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 20 de fevereiro de 2025.

PROCESSO N.º 006/2025

EDITAL N.º 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada na locação de banheiro químico e container durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: HARISSON ROBERTO LESSE NOGUEIRA ME

VALOR: R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS)

CNPJ: 44.477.048/0001-60

CONTRATADA: HN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 24.173,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS)

CNPJ: 09.611.985/0001-66

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 31 de janeiro de 2025.

PROCESSO N.º 138/2024

EDITAL N.º 085/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo leites especiais destinados a diversas Secretarias Municipais, e insumos para complementação da merenda escolar, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios, mediante entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= A D J U D I C O = E = H O M O L O G O =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATO N.º 015/2025

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais).

CNPJ: 26.742.152/0001-53

CONTRATO N.º 016/2025

CONTRATADA: J&M GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 91.263,80 (noventa e um mil



duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
CNPJ: 52202191000178

CONTRATO N° 017/2025
CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME
VALOR: R\$ 69.434,36 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).
CNPJ: 21.488.453/0001-89

CONTRATO N° 018/2025
CONTRATADA: MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA - EPP
VALOR: R\$ 3.337,20 (três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
CNPJ: 50290784000108

CONTRATO N° 019/2025
CONTRATADA: SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
CNPJ: 44154592000171

CONTRATO N° 020/2025
CONTRATADA: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 1.472,70 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).
CNPJ: 18702840000161

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Registro de Preços visando a Aquisição de Kits de Uniformes Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Águas de Lindóia, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **25/02/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **14/03/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **14/03/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **25/02/2025 a 13/03/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Aquisição de diversos**

móveis (poltronas de coleta de sangue) para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **26/02/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **17/03/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **17/03/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **26/02/2025 a 14/03/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração.**